

ATO Nº 8.343/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 280645/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.731/2020, de 03.07.2020, publicado no Diário Oficial de 06.07.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO, portadora do RG nº 0487877-9/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...art. 40, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional 41/2003..."

LEIA-SE:

"...art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 07 de Agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e42f3560

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar